

CD 2832/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de e-mail marketing, prestado por meio da disponibilização de plataforma própria da empresa contratada, por meio da internet

Com base na delegação de competências de que trata o art. 11, inciso I, da Portaria PRESI n. 136/2016, **autorizo** a despesa de que trata a Representação constante do doc. 8, com fundamento na dispensa de licitação, capitulada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

À Seof para emissão da nota de empenho.

Em 30-3-2022.

Liliana Remor Barreto

Diretora do Selco Substituta